



## V ETAPA RANKING ECE-2023 ESPECIAL FESTA JULINA

### INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>Data:</b> 15 de julho de 2023
<b>Local:</b> Av. Raquel de Queiroz s/n - Ponto de referência – Clube da Aeronáutica Barra
<b>Cidade/Estado:</b> Rio de Janeiro/RJ.
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:escolacentaurodeequitacao@gmail.com">escolacentaurodeequitacao@gmail.com</a>
<b>Telefone:</b> (21) 964640095



## V ETAPA RANKING ECE 2023 - ESPECIAL FESTA JULINA

A Escola Centauro de Equitação convida os cavaleiros e amazonas, para a quinta etapa do ranking de saltos.

### Regulamentos

A competição será organizada e regida de acordo com os seguintes regulamentos:

- Regulamento de Salto da CBH, edição de 2023;
- Regulamento Geral da CBH, edição de 2023;
- Regulamento Veterinário da CBH, edição de 2023;
- Estatutos da CBH;
- Regulamento do Ranking da ECE 2023

**- USO DE COLETE TORÁCICO É OBRIGATÓRIO PARA AS CATEGORIAS DE ESCOLA E VARA NO CHÃO.**



## V ETAPA RANKING ECE 2023 - ESPECIAL FESTA JULINA

**Júri de Campo:** Márcio Terreso

**Desenhador de Percorso:** Rubem Araújo

**Comissários:** A definir

**Sonorização:** INVESCAR

**Cronometragem:** INVESCAR

**Responsáveis Técnicos –** Francisco Gomes / Ricardo Bengaly

**Uniformes:** Uniforme Oficial da Escola, sendo obrigatório o uso de culote, colete e capacete.



## V ETAPA RANKING ECE 2023 - ESPECIAL FESTA JULINA

<b>INSCRIÇÕES:</b>
As inscrições poderão ser feitas via whatsapp do grupo, e o envio de comprovantes de pagamentos para <a href="mailto:escolacentaurodeequitacao@gmail.com">escolacentaurodeequitacao@gmail.com</a> ( <b>Obrigatório</b> ).
<b>Dados Bancários</b> – Escola Centauro de Equitação – CNPJ 21.890.422/0001-50 – Banco Itaú – Agência nº 8343 – Conta Corrente nº 18.779-8
<b>TAXAS DE INSCRIÇÕES:</b>
<b>Prova de Vara no Chão</b> – R\$ 100,00
<b>Provas de 0,40cm / 0,60cm / 0,80cm / 0,90cm / 1,00m / 1,10m</b> – Valor por conjunto - R\$ 130,00
<b>PREMIAÇÃO</b>
<b>Troféu para o 1º lugar de cada categoria, medalhas até 3º lugar e escarapelas até o 6º Lugar.</b>

### EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E RESPONSABILIDADE LEGAL:

- A entrada e participação de qualquer animal estão condicionadas à apresentação de exame **de AIE e MORMO negativos, dentro do prazo de validade (não podendo vencer no dia da competição), de atestado de vacinação contra Tétano, Encefalomielite e Influenza equina (só serão aceitos originais (não podendo vencer no dia da competição), de atestado de vacinação contra)**



### **PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Os animais poderão participar em qualquer nível com um máximo de cinco repetições com cavaleiros diferentes.
- Os casos omissos serão definidos pelo Comitê Organizador

- As demais observações seguem o Regulamento Veterinário da CBH.



## Programa de Prova:

**Prova 01 – Rec. 10:00 min – Início – 10:30 horas – ESCOLA INICIANTE** - Varinha no Chão x 0.40cm - 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 300M/M

**Prova 02 – A seguir – ESCOLA INICIANTE** - 0.40cm - 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 300M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 300m/min

**OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02**

### Apresentação da Equipe de Volteio Centauro

**Prova 03 – A seguir – ESCOLA PRELIMINAR** - 0.60cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 325M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 325m/min

**Prova 04– A seguir– INTERMEDIÁRIA** - 0.80cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 350M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

**OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 04 e 05**

**Prova 05 – A seguir– PREPARATÓRIA** - 0.90cm – 1 Passagem com tempo concedido – Tab. A art. 238.5.2.3 – Velocidade 350M/M

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

**Prova 06 – A seguir– - 1,00m CATEGORIA ABERTA** - faixa de tempo e tempo ideal, Tab “A” Art. 238.5.2.3 Vel 350m/min.

1º percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

**OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 06 e 07**

**Prova 07– A seguir– - 1,10m CATEGORIA ABERTA** – Ao cronômetro. Tab”A” , Artigo 238.2.2.1 Vel 350m/min.



## **CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI**

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado à figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança